

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, anexados ao presente decreto, referente ao Poder Legislativo e das Administrações Direta, Indireta, Fundações e Fundos do Poder Executivo, que servirão de base às operações de execução e controle orçamentário do exercício de 2005.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1676,
DE 02 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.526.183-6/2004, de interesse de **NORTON PRADO VASCONCELOS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 10, da Quadra A, situada à Alameda do Sol, Loteamento Village Casa Grande, nesta Capital, passando a constituir as chácaras 10 e 10-A, com as seguintes características e confrontações:

Chácara 10	Área	2.000,00m²
Frente para a Alameda do Sol.....		20,00m
Fundo dividindo com o Loteamento Chácaras Califórnia.....		20,00m
Lado direito confrontando com a Chácara 09.....		100,00m
Lado esquerdo confrontando com a Chácara 10-A.....		100,00m

Chácara 10-A	Área	3.000,50m²
Frente para a Alameda do Sol.....		50,12m
Fundo confrontando com o Loteamento Chácaras Califórnia.....		09,89m
Lado direito confrontando com a Chácara 10.....		100,00m
Lado esquerdo confrontando com a Chácara José Ciriano da Silva ou sucessores.....		107,80m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogado o Decreto n.º 876, de 28 de fevereiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal